INDICAÇÃO Nº 009/2010
VEREADOR DEMETRIUS TADEU SARTORIS

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental, apresentar a esta Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO, requerendo que, após sua leitura no Plenário seja remetida cópia da mesma ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens.

INDICAÇÃO:
INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de parcelamento na cobrança do IPTU, aos munícipes que estiverem em débito com a Prefeitura, reiterando o pedido feito na Indicação n.º 072/2009.

JUSTIFICATIVA:
A presente proposição objetiva, não somente dar a oportunidade aos inadimplentes com a Administração Municipal de saldarem seus débitos, como também gerar receita ao erário municipal.

Sala das Sessões, em 01 de Março de 2010.

Demetrius Tadeu Sartoris
Vereador